



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO OS PARECERES DOS RECURSOS** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário-PR, interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas incorretas: A e D.

QUESTÃO 03 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão pede que o candidato reconheça que o advérbio de intensidade *mais* (MESQUITA, 1999, p. 350) no período em questão, está modificando o adjetivo *recente*.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.



MATEMÁTICA

QUESTÃO 07 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

A notação utilizada não compromete a resolução do exercício, onde é claro que o intervalo inclui o valor da esquerda e exclui o valor da direita.

$$\text{Média} = (2 \times 10 + 6 \times 12 + 10 \times 6 + 14 \times 2) / 30$$

$$\text{Média} = 6$$

Alternativa correta Letra C.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há duas alternativas incorretas.

QUESTÃO 06 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a questão exige que o candidato reconheça que *nossos* é um pronome possessivo da primeira pessoa do plural (MESQUITA, 1999, p. 241).

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.



QUESTÃO 07 – **GABARITO ALTERADO PARA LETRA “E”**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a questão exige que o candidato reconheça que os advérbios de modo recebem o sufixo-mente (MESQUITA,1999, p. 349).

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 12 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Resolução:

$$\text{Média Ponderada} = (2,5 \times 60 + 8 \times 20 + 13 \times 12 + 18 \times 6 + 23 \times 2) / 100$$

$$\text{Média Ponderada} = 620 / 100$$

$$\text{Média Ponderada} = 6,2$$

Alternativa correta Letra C.

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 17 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a data contestada não impede o candidato de interpretar o contexto e a relevância das informações fornecidas e encontrar a ordem correta entre as alternativas possíveis apresentadas. A data é uma informação secundária e não altera a relação entre o enunciado e a alternativa correta. O Brasil continua o maior país católico do mundo, local de sua primeira viagem papal e sede da Jornada



Mundial da Juventude em 2013; seu nome continua Jorge Mario Bergoglio e seu país de nascimento continua sendo a Argentina. Não há, portanto, razão suficiente para a anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

VATICANO. Viagens Apostólicas de Sua Santidade Francisco. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/travels/2023/outside.html>. Acesso em: 6 jun. 2025.

VATICAN NEWS. Viagens, reformas e o incansável esforço pela paz: o 2023 do Papa Francisco. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2023-12/papafrancisco-ano-2023-viagens-reformas-saude-guerra.html>. Acesso em: 6 jun. 2025.

O GLOBO. Relembre visita do Papa Francisco ao Brasil: 'Deus quis que fosse minha primeira viagem'. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/google/amp/mundo/noticia/2023/03/relembre-visita-do-papa-francisco-ao-brasil-deus-quis-quefosse-minha-primeira-viagem.gh.html>. Acesso em: 6 jun. 2025.

QUESTÃO 18 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o Pico Paraná, ponto mais alto do sul do Brasil, localiza-se no Parque Estadual Pico Paraná e não no Parque Estadual Serra da Baitaca. Logo, a assertiva sobre a localização do Pico Paraná na Serra da Baitaca é uma informação falsa, e como não há alternativa que contenha a ordem correta (V-F-F-F) à disposição dos candidatos, constitui razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

AEN. Temporada de montanha: conheça picos perfeitos em todas regiões do Paraná. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Temporada-de-montanhaconheca-picos-perfeitos-em-todas-regioes-do-Parana>. Acesso em: 6 jun. 2025.

IAT. Parque Estadual da Serra da Baitaca (PESB). Instituto Água e Terra. Disponível em: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-da-Serra-da-Baitaca-PESB>. Acesso em: 6 jun. 2025.

IAT. Parque Estadual Pico Paraná (PEPP). Instituto Água e Terra. Disponível em: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-Pico-Parana-PEPP>. Acesso em: 6 jun. 2025.



QUESTÃO 20 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a formulação, embora não detalhe a renúncia, reflete a percepção histórica e o resultado prático do processo que levou ao afastamento do ex-presidente. A renúncia foi uma tentativa de manobra dentro do processo de impeachment, e não um evento fora dele. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica:

CNN BRASIL. Collor renunciou para escapar da inelegibilidade em 1992, mas não conseguiu; entenda.

Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/collor-renunciou-para-escapar-da-inelegibilidade-em-1992-mas-nao-consegiuentenda/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

BIBLIOTECA NACIONAL. Documento da semana 29/12/1992: Collor renuncia antes do impeachment.

Disponível em:

<https://antigo.bn.gov.br/acontece/noticias/2014/12/documento-semana-29121992-collor-renuncia-antes>. Acesso em: 3 jun. 2025.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 04 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão pede que o candidato reconheça o tempo verbal do verbo destacado no período, o verbo *alegar*, único que está sublinhado, que é um verbo da primeira conjugação cuja desinência -mos caracteriza o tempo presente do indicativo (MESQUITA, 1999, p. 315).

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.



QUESTÃO 06 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a palavra processo possui p-r-o-c-e-s-s-o oito letras e [proceso] sete fonemas (MESQUITA, 1999, p. 48), portanto a alternativa correta é a C.

Referência Bibliográfica:

MESQUITA, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 14 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista a resolução abaixo:

$80 - 48 = 32$ (não fazem parte da associação)
 $32 / 80 = 0,4$ ($\times 100$) = 40%
Alternativa correta letra B.

QUESTÃO 15 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista a resolução a seguir:

$SALDO = 1020 - (240 + 180 + 200 + 68 + 320 + 92).$
 $SALDO = 1020 - 1100.$
 $SALDO = - 80,00.$

Alternativa correta letra D.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FARMACÊUTICO

QUESTÃO 21 – GABARITO ALTERADO PARA LETRA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que está correta a letra ‘D’. Os cálculos para determinação do estoque mínimo e estoque máximo estão tecnicamente adequados.

Dado o consumo mensal de 300 frascos, o tempo de reposição de 15 dias (meio mês) e o estoque de segurança equivalente a um mês (300 frascos), temos:

Estoque mínimo = Consumo diário × Tempo de reposição
= $(300/30) \times 15 = 150$ frascos

Estoque máximo = Estoque mínimo + Estoque de segurança
= $150 + 300 = 450$ frascos

Portanto, a alternativa correta é a letra D, que apresenta exatamente os valores calculados.

Referência Bibliográfica:

BASTOS, M.L.R. *Gestão de Estoques na Farmácia Hospitalar*. In: OLIVEIRA, A.G. (org.) *Farmácia Hospitalar – Fundamentos e Prática*. São Paulo: Atheneu, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de gestão de estoques para farmácia hospitalar*. Brasília: MS, 2001.

QUESTÃO 22 – GABARITO ALTERADO PARA LETRA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa B é a única correta.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.



FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a recomendação da OMS é 150 minutos de atividade de intensidade moderada semanal não sendo necessária a discriminação no enunciado para responder adequadamente à questão. Dessa forma, diante das outras opções não há outra possibilidade de resposta.

Referência Bibliográfica:

WHO Guidelines on Physical Activity and Sedentary Behaviour. Geneva: World Health Organization; 2020. RECOMMENDATIONS. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK566046/>

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a mobilidade da rotação da coluna lombar é de 0-35 graus.

Referência Bibliográfica:

Marques, Amélia Pasqual – Manual de goniometria – 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2003. ISBN 85-204-1627-6

QUESTÃO 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de todas as alternativas o teste de Fukuda é o que tem maior sensibilidade e especificidade para avaliar instabilidade posterior do ombro. Os outros que foram sugeridos, Jobe e Patte não tem esse objetivo.

Patte: indica tendinite ou ruptura do infraespinhoso.

Jobe: indica tendinite ou ruptura do supra-espinhoso.



Referência Bibliográfica:

BARROS FILHO, T. E. P. de; LECH, O. Exame físico em ortopedia. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

FALOPPA, F.; LEITE, N. M. Propedêutica ortopédica e traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2013

https://www.ufrgs.br/semiologiaortopedica/Modulo_10.pdf

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que a neuropatia ulnar no punho e na mão pode variar de déficits puramente sensoriais a puramente motores. O tipo mais comum de neuropatia ulnar no punho é a compressão do ramo palmar profundo. As neuropatias ulnares do punho e da mão são divididas em 3 tipos. O tipo I é uma lesão do nervo ulnar imediatamente proximal ou dentro do canal de Guyon, envolvendo os ramos profundo e superficial; isso causa déficits motores e sensoriais mistos e subsequente fraqueza de todos os músculos ulnares da mão. O tipo II é uma lesão que envolve o ramo profundo, o que causa um déficit motor puro com um padrão variado de fraqueza com base no local da compressão. A lesão do tipo III é limitada ao ramo superficial, causando déficits puramente sensoriais no aspecto palmar da metade medial do quarto e quinto dedos. A perda sensorial nas lesões do tipo I e do tipo III poupa o aspecto dorsal da mão e dos dedos e a eminência hipotenar devido às inervações mais proximais do o ramo cutâneo ulnar dorsal e do o ramo cutâneo ulnar palmar, respectivamente.

Referência Bibliográfica:

Lleva JMC, Munakomi S, Chang KV. Ulnar Neuropathy. [Updated 2023 Aug 13]. In: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; 2025 Jan-. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK534226/>

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as lesões do menisco podem ocorrer quando o joelho em posição flexionada ou parcialmente flexionada é submetido a uma força rotacional de grande magnitude, fazendo com que o menisco seja comprimido entre o fêmur e a tíbia, levando à lesão. As



rupturas são mais frequentes em pacientes jovens e relacionadas a episódios traumáticos; porém, em pacientes com idade mais avançada, as lesões podem ocorrer em pequenos movimentos torcionais durante a realização de atividades diárias.

Referência Bibliográfica: Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Fontenelle CRC, Abreu AV, Albuquerque RP. Lesão Meniscal. Projeto Diretrizes, 2008.

NUTRICIONISTA

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, Art. 18, §6º, inciso III, determina que:

“Os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:
III – doce a, no máximo, uma vez por mês;”

A mesma norma, em seu inciso IV, trata separadamente das preparações regionais doces, com frequências distintas conforme o regime de atendimento escolar:

“IV – preparações regionais doces a, no máximo, duas vezes por mês em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial; e a, no máximo, uma vez por semana em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral.”

Adicionalmente à Resolução supracitada, a Nota Técnica nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE, que orienta a implementação da referida resolução, reforça essa distinção nos itens 4.27 e 4.28, ao esclarecer que:

“(…) limitou-se a oferta de doces a, no máximo, uma vez por mês, tanto para o período parcial como para o período integral. Entretanto, a oferta de preparações regionais doces, não industrializadas (tais como canjica, mugunzá, arroz doce, curau, mingau e similares), fica permitida a, no máximo, duas vezes por mês para o período parcial e a, no máximo, uma vez por semana em período integral”

e



“Destaca-se que essa regra é válida para todos os cardápios planejados para estudantes acima de três anos de idade(...).”

Por fim, o item 4.30 da mesma nota define:

“Considera-se ‘doce’ para o PNAE todo alimento ou preparação adicionado de açúcar em sua composição.”

Dessa forma, observa-se que a legislação diferencia claramente “doces” (categoria genérica com adição de açúcar) e “preparações regionais doces”, com frequências distintas de oferta, não havendo ambiguidade no item.

O enunciado da questão se refere apenas ao termo “doces”, sem menção a preparações regionais, portanto, aplica-se a frequência máxima de uma vez por mês, conforme proposto pela Resolução e pela Nota Técnica. Sendo assim, a única possibilidade de resposta correta para a questão 35 é a alternativa C) Uma vez por mês.

Referência Bibliográfica:

BRASIL. Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 38, 12 maio 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-255555258>. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRASIL. Nota Técnica nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE - Alterações dos aspectos de alimentação e nutrição e de segurança alimentar e nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020. Brasília, DF: Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2020. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/phocadownload/programas/alimentacao_escolar/2020/Nota%20Tecnica_nutrio_PNAE.pdf. Acesso em: 8 jun. 2025.



PROCURADOR JURÍDICO

QUESTÃO 21 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a licença para tratar de interesses particulares é reservada aos servidores públicos estáveis, nos termos do art. 160, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quarto Centenário/PR. Portanto, está correta a alternativa “E”.

QUESTÃO 23 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a alternativa “A” (*“A) Os secretários municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.”*) também está correta, nos termos do art. 123, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário/PR.

QUESTÃO 25 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois Tribunal de Contas não se limita a emitir pareceres. Ele julga contas, aplica sanções e impõe multas, com poderes que vão além da mera consulta (art. 1º, incisos III e IX, da LC 113/2005). A alternativa B está incorreta, pois o Tribunal não julga definitivamente as contas do Governador, mas emite parecer prévio, que orienta o julgamento pela Assembleia Legislativa (art. 1º, I, da LC 113/2005). A alternativa C está correta, pois o Tribunal aprecia a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria, reformas e pensões, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão (art. 1º, IV, da LC 113/05). A alternativa D está incorreta, pois a fiscalização é atribuição própria e autônoma do Tribunal, não depende de provocação da Assembleia. A alternativa E está incorreta, pois as decisões do Tribunal geram títulos executivos judiciais, aptos para fundamentar cobrança judicial (art. 18 da LC 113/2005).



QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o item I está correto, pois o Estatuto prevê que será aplicada penalidade de advertência nos casos de violação dos deveres funcionais (art. 143, I), estando a assiduidade e pontualidade ao serviço entre eles (art. 130, X). Ademais, o art. 144, I, do Estatuto prevê que a reincidência nas faltas punidas com advertência enseja a suspensão de até 30 dias. O art. 143, inciso III, do retromencionado diploma legal refere-se a inassiduidade habitual, não subsumindo-se à hipótese apresentada. O item II está incorreto, pois somente é proibido ao servidor público manter sob chefia imediata em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil (art. 131, IX). A súmula 13 do STF ainda veda a nomeação de parente até o terceiro grau civil. Desta forma, a conduta de João não configura infração legal. O item III está correto, pois a comercialização de bens ou serviços no recinto da repartição e no horário de expediente é punível com suspensão de até 90 dias (art. 131, XII c/c 143, III, do Estatuto).

QUESTÃO 27 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que o enunciado requer o apontamento da alternativa incorreta.

QUESTÃO 30 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a culpa grave não é mais utilizada como fundamento para a condenação por improbidade administrativa. As alterações introduzidas pela Lei nº 14.230/2021 na LIA revogaram a modalidade culposa, exigindo a comprovação do dolo para a configuração de atos de improbidade administrativa.



QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, nos termos do art. 60, III, da CF/88. A alternativa B está correta, nos termos do art. 60, § 5º, da CF/88. A alternativa C está incorreta, visto que o Procurador Geral da República não é legitimado, nos termos do art. 60 da CF/88. A alternativa D está incorreta, visto que a Constituição também não poderá ser emendada durante período de estado de sítio (art. 60, § 1º, da CF/88). A alternativa E está incorreta, visto que não existe tal previsão na Constituição.

QUESTÃO 32 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que haverá alteração do gabarito da questão, da alternativa “A” para “E”, tendo em vista que a alternativa “E” está em conformidade com o disposto no art. 14, § 3º, II, da LRF: [...] § 3º O disposto neste artigo não se aplica: [...] II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança. Por sua vez, a alternativa “A” está incorreta, pois, conforme disposto no art. 14, caput e incisos I e II, “a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”. Portanto, os requisitos básicos e imprescindíveis para a concessão de benefício de natureza tributária é o acompanhamento do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e a conformidade com a lei de diretrizes orçamentária. A demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou a demonstração de medidas de compensação, na forma dos incisos I e II, são opções que proponente possui, devendo escolher entre uma ou outra.



QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois a impugnação deverá ser apresentada nos próprios autos. Ademais, não se exige da Fazenda Pública a garantia da execução (art. 535, caput, do CPC). A alternativa B está incorreta, pois o prazo para impugnar a execução é de trinta dias (art. 535, caput, do CPC). A alternativa C está correta, nos termos do art. 525, § 2º, do CPC. A alternativa D está incorreta, pois a multa não se aplica à Fazenda Pública (art. 534, § 2º). A alternativa E está incorreta, pois não impugnada a execução ou rejeitadas as arguições da executada o pagamento será feito através de requisição de pequeno valor ou precatório (art. 535, § 3º, do CPC).

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, pois o CPC dispõe que “julgado procedente o pedido, o juiz declarará extinta a obrigação e condenará o réu ao pagamento de custas e honorários advocatícios”, sem ressalvas (art. 546 do CPC). A alternativa B está correta, nos termos do art. 546, parágrafo único, do CPC. A alternativa C está incorreta, pois não comparecendo pretendente algum, converter-se-á o depósito em arrecadação de coisas vagas (art. 548, inciso I, do CPC). A alternativa D está incorreta, pois o prazo é de dez dias (art. 545 do CPC). A alternativa E está incorreta, pois a ação de consignação em pagamento é uma ação de rito especial.

QUESTÃO 37 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, já que as alternativas A e B estão incorretas, pois divergem dos preceitos básicos do direito do trabalho e do expressamente disposto no art. 468: “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia.”. A alternativa C está correta, nos termos do art. 469, § 1º, da CLT. A alternativa D está incorreta, pois a alteração depende de anuência do empregado. A



alternativa E está incorreta, pois o empregador pode remover o empregado do cargo de confiança e retirar-lhe a respectiva gratificação, sem que isso implique em alteração unilateral (art. 468, §§ 1º e 2º, da CLT).

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está correta, nos termos do art. 471 da CLT. A alternativa B está correta, nos termos do art. 472 da CLT. A alternativa C está correta, nos termos do art. 473, XII, da CLT. A alternativa D está correta, nos termos do art. 474 da CLT. A alternativa E está incorreta, pois o período é de cinco dias consecutivos, nos termos do art. 473, III, da CLT.

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o item I está incorreto, pois pertencem aos Municípios cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios (art. 158, III, da CF/88). Os itens II e III estão corretos, nos termos do art. 158, I e IV, alínea “a”, da CF/88.

AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, de acordo com Arantes (2012, p.71), são algumas das orientações do código de ética do servidor público:

- o trabalho do servidor público deve ser norteado pela dignidade, decoro, zelo, eficácia e consciência dos princípios morais;
- sua conduta deve conter o elemento ético, a verdade, o sigilo, o zelo, a disciplina, a moralidade, a cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo necessário para o cumprimento de seus deveres;
- apenas a distinção entre o bem e o mal não são suficientes para a moralidade na Administração Pública, mas deve ser acrescida da consciência de que a razão



da atuação do servidor público é a busca pelo bem comum;

- o servidor deve ter sempre em mente que sua remuneração é proveniente dos tributos pagos pelos cidadãos brasileiros, inclusive ele mesmo e que a contrapartida que a sociedade brasileira exige dele está voltada para a moralidade administrativa integrada ao que prevê as normas jurídicas;
- o sucesso do trabalho do servidor público reflete-se também nele próprio os atos e fatos da vida privada do servidor público têm influência em sua vida profissional, assim sendo sua conduta fora do órgão público deve ser tão ética quanto durante o exercício de seu trabalho diário;
- danos ao patrimônio público pelo servidor são considerados seja por permitir sua deterioração ou por descuidar de sua manutenção porque, segundo o Código de Ética que estamos estudando, “constitui uma ofensa (...) a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los”;
- também são considerados danos morais aos usuários dos serviços públicos: deixar o cidadão esperando em longas filas; maus tratos ao cidadão; e atraso na prestação do serviço.

Referência Bibliográfica:

ARANTES, Elaine Cristina. Ética no Setor Público. Curitiba: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PARANÁ - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2012.

QUESTÃO 27 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que:

ALVARÁ (PARANHOS, 2011, p.76)

É o instrumento pelo qual o agente público, com apoio legal, autoriza ou declara ficar

assegurado a particular, em razão de despacho ou resolução administrativa, o exercício de uma atividade determinada.

ATA (PARANHOS, 2011, p.77)

É o instrumento utilizado para o registro expositivo dos fatos e das deliberações ocorridos em uma reunião, sessão ou assembleia.

CERTIDÃO (PARANHOS, 2011, p.81)



Declaração feita por escrito, objetivando comprovar ato ou assentamento constante de processo, livro ou documento que se encontre em repartições públicas. Podem ser de inteiro teor – transcrição integral, também chamada traslado – ou resumidas, desde que expressem fielmente o conteúdo do original.

CIRCULAR (PARANHOS,2011, p.82)

O termo aplica-se aos documentos para vários destinatários, gerando ou não numeração específica, segundo a necessidade da unidade emitente. Assim, usar-se-ão as expressões “Memorando Circular”, “Ofício Circular” etc. na identificação: Mem. Circular n .../... ./Sigla; Of. Circular n... ./... ./Sigla.11

Estrutura

A circular segue o padrão ofício.

DECRETO (PARANHOS,2011, p.82)

“Decretos, em sentido próprio e restrito, são atos administrativos da competência exclusiva dos chefes do Executivo, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas de modo expresse, explícito ou implícito pela legislação.

EDITAL (PARANHOS,2011, p.82)

“Instrumento pelo qual a Administração dá conhecimento ao público sobre: licitações, concursos públicos, atos deliberativos etc.”

Referência Bibliográfica:

PARANHOS, Paulo. Redação Oficial para Concursos. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2011.

QUESTÃO 28 – GABARITO ALTERADO PARA LETRA “A”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, a Correspondência Comercial é toda correspondência interna ou externa, com exceção das dirigidas aos bancos e órgãos públicos. Tem por finalidade documentar posições, negócios, condições de uma empresa. (SENAI, 2015, p.39).

Elemento da correspondência comercial

A correspondência comercial, também chamada correspondência técnica, é um



meio de comunicação formal e escrito utilizado pelas empresas, pautado em princípios de clareza e objetividade.

Uma correspondência comercial deve ser organizada, com linguagem correta e impessoal, em papel com timbre da empresa e com todos os dados necessários. É muito importante que haja uma nova leitura, pois um possível equívoco pode gerar desentendimento entre as partes e possíveis prejuízos de ordem financeira.

Referência Bibliográfica:

SENAI. Assistente de Recursos Humanos. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2015.

QUESTÃO 29 – GABARITO ALTERADO PARA LETRA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que, de acordo com Cunha Junior (2019, p.105), cuida-se o ato administrativo de um ato jurídico por meio do qual os agentes públicos, no desempenho de uma determinada função administrativa, exteriorizam, com observância das normas legais, sob certa forma e com autoridade, o querer do Estado, consistente em, juridicamente, criar, reconhecer, enunciar, modificar e extinguir situações jurídicas.

Ato administrativo, portanto, é espécie do gênero ato jurídico, regido pelo direito público, do qual se vale o estado ou quem age em nome dele, para exprimir unilateralmente, uma declaração de vontade, fundada na lei e voltada ao desempenho de funções administrativas na gestão do interesse coletivo.

Classificação dos atos administrativos (CUNHA JUNIOR, 2019, p.120)

Há diversas classificações oferecidas na doutrina. Optamos por realizar uma classificação genérica e uma classificação específica ou tipológica dos atos administrativos.

Classificação genérica

A ideia que subjaz essa classificação é fixar as principais categorias de atos administrativos às quais se ajustam diversos tipos ou espécies de atos.

I. Quanto ao exercício das prerrogativas da Administração Pública:

- a) Atos de império – são aqueles por meio dos quais a Administração Pública age com supremacia, no gozo das prerrogativas de autoridade (ex: ordem de interdição).
- b) Atos de gestão – são os atos regidos pelo direito privado (é o ato civil realizado pela Administração Pública, como, por exemplo, uma compra ou locação de um bem). Tais atos não integram o atual conceito de ato administrativo. Por isso entendemos que tal classificação estaria superada.



O ato administrativo somente seria o ato de império, uma vez que nos atos de gestão o conteúdo e os efeitos são regidos pelo direito privado.

II. Quanto à formação da vontade do ato:

- a) Ato simples – é aquele que resulta de uma única vontade expressada por um único órgão ou agente público. Esse órgão pode ser singular (quando integrado por mais de um agente, de modo que a vontade do ato provém do concurso de várias vontades unificadas num mesmo órgão, no exercício de uma mesma função jurídica e cujo resultado final substancia-se na declaração do órgão colegial). Exemplo: a nomeação de um servidor público, a demissão, a exoneração, a alteração de uso, a licença para dirigir, etc.
- b) Ato complexo – é o ato que resulta da soma ou fusão das vontades expressadas por mais de um órgão ou agente público. Todas as vontades exprimidas são principais para a formação do ato, não havendo falar em vontade acessória. Exemplo: investidura de Ministro do STJ, que resulta da soma da vontade do Próprio Tribunal, na formação da lista tríplice, com a vontade do Presidente da República na escolha de um nome que integra aquela lista; nomeação de Desembargador para os Tribunais Federais; aposentadoria do servidor público.
- c) Ato composto – esses atos também resultam da manifestação de dois ou mais órgãos, distinguindo-se, porém, dos atos complexos na medida em que as vontades aqui expressadas não são iguais, pois a vontade de um é instrumental em relação à do outro, que é principal. Isto é, trata-se do ato em que há uma vontade principal, manifestada por único órgão, mas que, para ela ter eficácia, reclama uma vontade acessória ou instrumental externada por outro órgão. Aqui não há fusão de vontades, mas sim um reforço. Uma das vontades é a principal ou final e a outra é acessória ou instrumental. Ex: a nomeação dos Ministros do STF ou do Procurador Geral da República pelo Presidente depende de aprovação do Senado. O ato será composto sempre que a sua eficácia somente puder ser obtida pela ratificação ordenada por outro órgão ou agente que não aquele que exteriorizou inicialmente a vontade do Poder Público.

III. Quanto aos destinatários do ato:

- a) Atos gerais, abstratos ou impessoais: são aqueles que têm por destinatários pessoas indeterminadas. São os atos normativos expedidos pela Administração Pública. Exemplo: regulamentos, regimentos, instruções, resoluções, portarias, etc. Atos abstratos são os que preveem reiteradas e infindas aplicações, as quais se repetem cada



vez que ocorre a reprodução da hipótese nela prevista, alcançando um número indeterminado e indeterminável de destinatários.

- b) Atos individuais ou concretos: são os atos que têm por destinatários pessoas certas, determinadas e nominadas, produzindo efeitos jurídicos concretos. Exemplos: nomeação, demissão, autorização, licença. Pode se destinar a mais de uma pessoa, bastando para tanto, que estejam nominadas (nomeação em concurso público de 50 pessoas habilitadas).

IV. Quanto aos efeitos do ato:

- a) Atos constitutivos – são aqueles cujos efeitos se destinam a criar situações jurídicas antes inexistentes. São todos aqueles que envolvem faculdades discricionárias concedidas pela Administração Pública, como as autorizações e as permissões. Atos constitutivos são os que fazem nascer uma situação jurídica, seja produzindo-a originariamente, seja extinguindo ou modificando a situação anterior.
- b) Atos declaratórios – são aqueles cujos efeitos se destinam a declarar a existência de relação jurídica desde antes ocorrente no mundo jurídico. São aqueles atos que manifestam ou simplesmente declaram que, juridicamente, uma dada situação já existia no passado, como as licenças, homologações e admissões. Atos declaratórios são os que afirmam a preexistência de uma situação de fato ou de direito. Envolvem exercício de competência vinculada.
- c) Atos meramente enunciativos: são os atos cujos efeitos se prestam apenas a emitir um juízo de conhecimento ou de opinião, atestando ou reconhecendo uma determinada situação de fato ou de direito. Eles simplesmente manifestam a opinião ou o conhecimento da Administração Pública sobre determinada situação fática ou jurídica, sem produzirem qualquer efeito jurídico imediato. Por isso, são denominados em doutrina como meros atos administrativos, de que são exemplos as certidões, declarações, informações e pareceres. Por certidão entende-se a enunciação de juízo de conhecimento incidente sobre dados de arquivos da Administração Pública. Por declaração entende-se a emissão de dado objetivo que não consta de arquivo ou processo.

V. Quanto ao grau de liberdade da Administração na prática do ato:

- a) Atos vinculados – são aqueles que a Administração Pública expede sem qualquer margem de liberdade para a escolha de seus elementos ou requisitos, que já vem previamente definidos em lei. Exemplo: licença para construir e a aposentadoria.
- b) Atos discricionários – são aqueles que a Administração Pública edita com



certa margem de liberdade para decidir acerca dos motivos e do objeto (ou conteúdo) do ato. Exemplo: Autorização de uso de bem público, autorização de porte de arma e permissão de uso de bem público.

Referência Bibliográfica:

CUNHA JUNIOR, Dirlei da Cunha. Curso de direito administrativo. 17ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

QUESTÃO 34 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que A redação oficial deve caracterizar-se por:

- clareza e precisão;
- objetividade;
- concisão;
- coesão e coerência;
- impessoalidade;
- formalidade e padronização; e
- uso da norma padrão da língua portuguesa.

Referência Bibliográfica:

Brasil. Presidência da República. Casa Civil Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com Oliveira (2010, p.287), equipe é um pequeno grupo de pessoas, com habilidades complementares, comprometidas umas com as outras e partilhando de um objetivo, metas e alguma forma de trabalho.

Vantagens de trabalhar em equipe (p.289)

A capacidade de trabalhar em equipe (...) é uma necessidade vital para o sucesso de qualquer empreendimento coletivo, tanto do ponto de vista do atingimento



de objetivos, que é fundamental quando se consideram as organizações, quanto da própria qualidade das relações humanas e da satisfação psicológica das pessoas. Há grandes vantagens na aquisição, manutenção e desenvolvimento dessa capacidade.

- Sinergia – o trabalho em equipe aumenta a contribuição obtida por meio das competências individuais ($1+1>2$), ao permitir que sejam colocadas e exercidas umas com as outras;
- Eficiência e economia – que se conseguem por meio do compartilhamento de recursos, quando se trabalha em equipe.
- Eficácia – o trabalho em equipe contribui para que haja maior probabilidade de atingimento dos objetivos estabelecidos; e por fim,
- O clima – trabalhando em equipe, tende-se a conquistar um clima de trabalho mais saudável.

Todos podem participar de uma equipe. A finalidade de uma equipe é melhorar o emprego dos recursos e a obtenção de resultados, qualquer que seja o estado em que se encontrem. Uma equipe pode incluir membros de diferentes áreas da empresa e até mesmo clientes. Numa equipe, todos devem ter a chance de contribuir com ideias, planos e números – mas cada participante deve igualmente estar preparado para ver algumas de suas melhores ideias barradas pelo consenso dos demais.

Referência Bibliográfica:

OLIVEIRA, Marco A. Comportamento organizacional para a gestão de pessoas. São Paulo: Saraiva, 2010.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO 28 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais – Manual procedimentos operacionais padrão (pop) 03. saúde bucal elaboração colegiado de saúde bucal.

1. Os campos cirúrgicos podem ser lavados em lavadora de roupas, sempre após a hidratação e enxágue em água fria.



2. Depois de secos NÃO devem ser passados a ferro e sim destinados à ESTERILIZAÇÃO na reutilização dos tecidos os mesmos devem ser lavados para a retirada de poeira e recomposição das fibras.
3. O transporte de roupa limpa deve ser realizado em sacos plásticos ou de tecidos.
4. Os campos cirúrgicos podem ser lavados em lavadora de roupas, sempre após a hidratação e enxágue em água fria. Caso a máquina possibilite a lavagem das roupas em água aquecida, a desinfecção química é dispensável, bastando apenas à hidratação prévia da sujidade

Referência Bibliográfica: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POP) 03. SAÚDE BUCAL
ELABORAÇÃO COLEGIADO DE SAÚDE BUCAL

Adriana Zawadski de Quadros Christiane Luiza Santos Cristiane Matsuo de Oliveira Piorunneck Edeny Aparecida Terra Loyola – Coordenação de Saúde Bucal
Elicimar Krul Vieira.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que de acordo com o manual do CRO – SP:

C. IMUNIZAÇÃO Seguem abaixo as vacinas necessárias para a proteção do profissional ASB e TSB:

- Gripe (Influenza) – É administrada em dose única anualmente. Via intramuscular. Altamente recomendada ao profissional da Odontologia por lidar direta e exclusivamente com as vias respiratórias do paciente. Contra-indicada para indivíduos alérgicos a ovo.
- Tuberculose (BCG) – Apesar de não existir estudos que comprovem sua eficiência na fase adulta, alguns autores ainda indicam a BCG (Bacille Calmette-Guérin) para prevenção da tuberculose em profissionais de saúde (Tuberculose é causada por um bacilo e não um vírus).

Referência Bibliográfica: Manual do TSB e ASB Volume 2 – CRO SP

<https://site.crosp.org.br/uploads/paginas/a14db2e24a3970abf35b231bdbf26d07.pdf>



QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa E afirma que o pacote precisa ser confeccionado com um tipo de material que não rompa durante o processo de esterilização. Dessa forma, a alternativa E está correta. A alternativa C também afirma que os pacotes devem ser do tipo que permita a penetração e circulação do vapor no seu interior. Porém, o que está incorreto nessa alternativa é a parte que afirma que os pacotes devem ser lacrados com o máximo de ar no seu interior.

1.6. Materiais, Embalagem, Empacotamento e Acondicionamento

1.6.1 Recomendações sobre os Tipos de Embalagens e Materiais a serem Usados na Autoclave.

Pacotes: Devem ser pequenos e compatíveis com os atendimentos (jogo clínico, jogo de periodontia, etc.), evitando o reprocessamento desnecessário dos materiais não utilizados. Devem também ser confeccionados e lacrados cuidadosamente para que não se rompam durante o processo de esterilização, causando obstrução nas saídas de vapor, comprometendo a esterilização e causando danos ao equipamento. Retire o excesso de ar dos pacotes, isso dificulta a penetração do vapor.

Referência Bibliográfica: GUIA PRÁTICO PARA ESTERILIZAÇÃO CRISTÓFOLI.

QUESTÃO 35 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que:

“A Easy Clean é um instrumento que promove a agitação da substância química no interior do canal, principalmente, no terço apical. Ela deve ser utilizada após o preparo ou mesmo durante, desde que o canal esteja com diâmetro superior a #25, pois esse é o tamanho da ponta da EC, senão, ela prende e distorce. Se distorcer, pode ser usada sem problemas. O instrumento deve ser utilizado da seguinte forma: após preparo do canal, você introduz a Easy Clean sem acionar, marca onde ela chegou sem travar. Por se tratar de um instrumento sem corte, a agitação pode ser em movimento recíprocante (horário e anti-horário). Conteúdo Embalagem com 8 blisters de 6 unidades cada (48 limas ao total)”



A área da odontologia que trata os canais radiculares é a endodontia. Como a Easy Clean é um instrumento utilizado para ajudar na desinfecção química do interior dos canais, logo ele é uma instrumental utilizado na endodontia.

Referência Bibliográfica: <https://www.endovita.com.br/produto/easy-clean-c-30-unidades-145?srsId=AfmBOorqAlcLXY878IsohFU2BUXQqv6-AZUXpzmKFJA2tk8LJGkTa8E2>

QUESTÃO 36 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “A”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista a imagem que ilustra ampolas utilizadas no monitoramento biológico:



Monitoramento químico: é realizado com o uso de indicadores químicos que avaliam o ciclo de esterilização, pela mudança de cor, na presença da temperatura, tempo e vapor saturado, conforme o indicador utilizado.

Monitoramento biológico: é feito com micro-organismos tecnicamente preparados, chamados de indicadores biológicos. Os testes biológicos são confeccionados em tubos plásticos com tampa permeável ao vapor, com uma fita impregnada com uma população conhecida de esporos, separada do meio nutriente (líquido roxo), por uma ampola de vidro. Os esporos utilizados são de *Geobacillus stearothermophilus*, altamente resistentes ao calor úmido e não são patogênicos.

A monitorização biológica é um dos meios mais confiáveis para demonstrar a eficácia da esterilização, por conta disso, hoje daremos ênfase a esse método.



Referência Bibliográfica: <https://mogiteq.com.br/monitorizacao-biologica-em-autoclaves-como-fazer/>

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado da questão solicita a alternativa incorreta.

A alternativa B afirma que o uso de dentifrícios com flúor é um método tópico de utilização do flúor, o que está correto.

A única alternativa incorreta está presente na alternativa E. Nem todos os métodos sistêmicos do uso do flúor utilizados no Brasil apresentam alta efetividade.

“De acordo com as “Recomendações sobre uso de produtos fluorados no âmbito do SUS/SP em função do risco de cárie dentária”, elaboradas por grupo de trabalho da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SÃO PAULO, 2000), a prescrição de medicamentos fluoretados no período pré-natal.”

Referência Bibliográfica:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_fluoretos.pdf

QUESTÃO 39 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o hidróxido de cálcio ainda é o principal material citado na proteção pulpar indireta (cavidades profundas/muito profundas), por apresentar importantes propriedades antimicrobianas e biológicas, como indução de formação de “ponte” dentinária e biocompatibilidade.

Referência Bibliográfica:

CRO GO – Destaques

Informativo nº2

Câmara Técnica de Dentística do CROGO

Prof. Dr. Lawrence Gonzaga Lopes- Presidente

Profa. Dra. Andreia Assis Carvalho- Secretária

Profa. Dra. Ana Paula Rodrigues Magalhães Chaves- Membro



QUESTÃO 40 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que o enunciado da questão solicita a função do Filtro de ar e água do compressor.

“O ar comprimido para uso em odontologia necessita de um tratamento mais cuidadoso do que o ar comprimido para uso industrial, pois serão utilizados em seres humanos. Para isso, juntamos três produtos que se complementam, cada um com sua função e elemento filtrante, para formar o trio. Os elementos filtrantes convencionais de 5 micras são responsáveis por retirarem do ar 80% das impurezas.

Os sistemas de filtragem convencionais não eliminam partículas sólidas de aerossóis, água e óleos contaminantes. A contaminação acontece porque o ar ambiente pode conter de 20 a 30 ppm de hidrocarbonetos em suspensão, originários de queima de combustíveis. 80% das partículas moveis em suspensão são menores que 2 micras e os aerossóis são menores que 0,2 micra. A eficiência de remoção dos filtros coalescentes é de 98,5 a 99,99%. As Bactérias são geralmente microscópicas ou submicroscópicas (detectáveis apenas ao microscópio eletrônico). Suas dimensões variam de 0,6 de 5 micrometro.”

Quem produz potencia na sucção é o ar comprimido produzido pelo compressor e não é função do filtro.

Referência Bibliográfica: <https://www.valvutex.com.br/filtro-triplo-de-ar-odontologico-14>

OPERADOR DE MÁQUINAS

QUESTÃO 29 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista o anexo:

 R-17 Peso máximo permitido por eixo	 R-18 Comprimento máximo permitido	 R-19 Velocidade máxima permitida
 R-20 Proibido acionar buzina ou sinal sonoro	 R-21 Alfândega	 R-22 Uso obrigatório de correntes
 R-23 Conservar-se à direita	 R-24a Sentido de circulação da via/pista	 R-24b Passagem obrigatória



Referência Bibliográfica: TECNODATA CURITIBA – LIVRO PRIMEIRA HABILITAÇÃO.

QUESTÃO 30 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a primeira preferencia é do veículo 3, pois estão na bifurcação em T (final de rua), a segunda preferencia é do veículo 1, pois o mesmo encontra-se à direita do veículo 2.

Referência Bibliográfica:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

QUESTÃO 32 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que infração de natureza grave corresponde a 5 pontos.

Referência Bibliográfica:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm

QUESTÃO 33 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa D é a única que atende corretamente ao enunciado.

Referência Bibliográfica:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm



QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista o que segue em anexo:

VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO: aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível, não possuem semáforos.



VIAS ARTERIAIS: aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e as vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.



VIAS COLETORAS: aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.



VIAS LOCAIS: aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.



Referência Bibliográfica: TECNODATA CURITIBA – LIVRO PRIMEIRA HABILITAÇÃO.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇO BRAÇAL)

QUESTÃO 29 – **GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que:

“A” – CORRETA, os móveis de madeira maciça devem ser conservados com cera líquida ou pastosa para preservar o brilho.



“B” – CORRETA, os banheiros de uso coletivo dos prédios públicos devem ser lavados pelo menos uma vez por dia para que possam sempre estar em condições de uso.

“C” – INCORRETA, por segurança, antes de limpar as luminárias e os lustres devemos desligar a energia elétrica que alimenta os mesmos.

“D” – CORRETA, os produtos de limpeza devem sempre ser armazenados em locais fechados, porém com ventilação, isso evita a formação de gases, permite a manipulação dos materiais e dificulta o acesso de animais e crianças aos mesmos, pois se tratam de produtos químicos.

“E” – CORRETA, é muito mais fácil varrer o lixo de cima para baixo, do que de baixo para cima, basta colocar em prática a Lei da Gravitação Universal, de Issac Newton.

QUESTÃO 30 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que tendo em vista que conforme citado no enunciado da questão, o preço do tijolo refratário é bem mais alto do que o de um tijolinho comum, o que se buscou dos candidatos foi o conhecimento de quais partes de uma obra só poderiam ser realizadas com o tijolo refratário, no caso as alternativas “A”, “B”, “C” e “D” apresentam construções que recebem uma quantidade excessiva de calor e não podem ser feitas com o tijolinho comum. Já a parede a vista é um item decorativo, podendo ser construída com tijolinho comum, sendo então desnecessário, devido principalmente ao custo, a utilização do tijolo refratário.

MOTORISTA

QUESTÃO 36 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “C”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que é proibido transportar criança menor de dez anos em motocicletas.

Referência Bibliográfica:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/I9503compilado.htm



QUESTÃO 37 – GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA “E”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista o anexo:

2 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- **REGULAMENTAÇÃO -** Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- **ADVERTÊNCIA -** Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades;
- **INDICAÇÃO -** Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Referência Bibliográfica: TECNODATA CURITIBA – LIVRO PRIMEIRA HABILITAÇÃO.